



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Sitio Novo

Decreto Legislativo nº 19/2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO NOVO, MARANHÃO, NO DIA 21 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sitio Novo, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado nacional do Dia de Zumbi e da Consciência Negra, instituído pela Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, celebrado em 20 de novembro.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), nas dependências da Câmara Municipal de Sítio Novo, Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de novembro de 2025.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
Presidente